

Decreto Legislativo nº. 004/2009.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Egidio Barreto de Oliveira - Advogado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Ilmo. Sr. Egidio Barreto de Oliveira - Advogado.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 11 de maio de 2009.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente